

## Capítulo 5 Sugestões ao Governo de Hiroshima

Para refletir as sugestões dos cidadãos da província na administração pública, independentemente da nacionalidade, os seguintes sistemas estão à disposição

### (1) Balcão de Propostas ao Governo da Província de Hiroshima

O “Balcão de Propostas ao Governo da Província” foi instalado para receber as sugestões e propostas construtivas dos cidadãos a serem refletidas na administração pública da província.

As sugestões e as propostas recebidas serão respondidas pela seção responsável (sala), a princípio dentro de um prazo de 10 dias.

Assuntos relacionados à “administração da educação” e “serviços da polícia” são recebidas por uma recepção específica dentro do nosso Portal. Da mesma maneira, poderá enviar as propostas diretamente à seção responsável (seção) por e-mail, correio, fax ou outro meio.

Local de contato

Equipe de Estratégias de Comunicação de Marcas do Departamento de

Assuntos Gerais de Hiroshima ☎ 082-513-2378

HP: <https://www.pref.hiroshima.lg.jp/soshiki/19/1171540420003.html>

### (2) Sistema de Revelação de Documentos Administrativos Públicos

O governo da província dispõe do sistema indicado a seguir que permite apresentar aos cidadãos documentos com informações sobre nossa administração pública para promover uma compreensão e confiança mais profundas, bem como uma participação mais ativa em nossa administração.

◇◇ Descrição geral do sistema ◇◇

#### ① Documentos que podem ser revelados

Dentre os documentos, desenhos, fotos, registros eletromagnéticos elaborados ou obtidos no exercício das funções do pessoal dos órgãos competentes, os documentos de posse dos mesmos órgãos utilizados de forma sistemática pelo nosso pessoal.

#### ② Pessoas que podem solicitar a revelação

A solicitação de revelação de documentos administrativos públicos pode ser feita por qualquer cidadão ao órgão competente.

#### ③ Formas de revelação de informações

É permitido consultar a informação em questão ou expedir uma cópia da mesma.

④ Procedimentos desde a solicitação até a revelação de informações

A	<p>Balcão de atendimento para solicitar a revelação de informações</p> <p>As solicitações são recebidas na seção de informações da administração pública da província (1º andar da ala sul do Palácio do Governo) ou nos órgãos regionais da província.</p>
B	<p>Forma de solicitar a revelação de informações</p> <p>A pessoa que deseja solicitar a revelação de informações, deverá preencher os itens necessários do formulário de solicitação de revelação de informações e entregá-lo no balcão responsável. Para efetuar a solicitação, o carimbo não é necessário.</p> <p>Também poderá entregá-lo pelo correio ou através do “Sistema de Solicitação Eletrônico da Província de Hiroshima”.</p>
C	<p>Decisão de revelação das informações solicitadas</p> <p>É decidido se as informações solicitadas serão ou não reveladas no prazo de 15 dias a contar da recepção da solicitação, e o resultado será informado ao solicitante por escrito (aviso de decisão). No entanto, por motivos inevitáveis, ocasionalmente poderá haver um atraso na decisão.</p> <p>Caso a revelação de informações seja autorizada, receberá um aviso com data, hora e local. Caso contrário, ou em caso de atraso, os motivos serão informados.</p>
D	<p>Revelação das informações solicitadas</p> <p>Para efeitos da revelação, deverá levar o aviso de decisão no lugar e hora informados. Não há necessidade de levar o carimbo pessoal.</p> <p>Se deseja somente consultar a informação, é um serviço gratuito. No entanto, se deseja tirar cópias, terá que pagar as taxas de cópia (para cópias a preto e branco em tamanho até A3, 10 ienes por folha). Para o envio das cópias pelo correio, é necessário pagar as taxas postais.</p>

Maiores informações sobre os órgãos competentes e procedimentos, entre em contato com o local abaixo indicado.

Consulte também o site da Província de Hiroshima (\*).

\* Pesquise “広島県 情報公開制度について” (Sobre o Sistema de Divulgação de Informações da Província de Hiroshima).

<https://www.pref.hiroshima.lg.jp/soshiki/6/1253773478458.html>

Local de contato

Grupo de Divulgação de Informações da Seção de Assuntos Gerais do Departamento de Assuntos Gerais de Hiroshima  
☎082-513-2380

(\*) Sobre a solicitação de revelação de documentos administrativos à Comissão de Segurança Pública e ao Comissário de Polícia, entre em contato com o Centro de Divulgação de Informações da Polícia de Hiroshima.

### (3) Sistema de Revelação de Informações Pessoais

Com respeito às informações pessoais que estão em posse dos órgãos competentes da província, o governo da província conta com o seguinte sistema que permite revelar a informação da pessoa em questão.

#### ◇◇ Descrição geral do sistema ◇◇

#### ① Informações pessoais

As informações pessoais referem-se às informações pessoais de cada indivíduo que permitem a identificação de uma pessoa específica.

Incluem entre outras, informações que permitem a identificação de um indivíduo, o nome, o endereço residencial, a data de nascimento, a situação familiar, a profissão, a situação de renda.

#### ② Informações pessoais disponíveis de serem revelados

Documentos, desenhos e fotos elaborados ou recebidos pelos funcionários dos órgãos competentes no exercício de suas funções, os quais tenham passado pelos procedimentos de aprovação ou consulta já concluídos, e que se encontram sob o controle dos mesmos órgãos. De igual maneira, incluem as informações pessoais registradas em fitas e discos magnéticos elaborados ou obtidos pelos funcionários de órgãos competentes no exercício de suas funções e controladas pelos mesmos.

#### ③ Pessoas que podem solicitar a revelação de informações

Todas as pessoas cujas informações sobre si mesmas sejam conservadas pelos órgãos competentes.

#### ④ Forma de revelação de informações

É permitido consultar a informação em questão ou expedir uma cópia da mesma.

#### ⑤ Procedimentos desde a solicitação até a revelação de informações

A	Balcão de atendimento de solicitação de revelação de informações Seção de informações administrativas da província (1º andar da ala sul do Palácio do Governo) ou no órgão regional que possua as informações pessoais solicitadas.
B	Forma de solicitar a revelação de informações Os interessados devem anotar os itens necessários do formulário de solicitação de revelação de informações e entregá-lo no balcão correspondente. Neste momento, deverá apresentar a carteira de habilitação, o certificado de seguro de saúde ou um outro documento que comprove que o solicitante é o titular das informações solicitadas. O carimbo não é necessário.
C	Decisão de revelação de informações

	<p>Se dentro das informações pessoais solicitadas contenham informações pessoais de outras pessoas ou outra informação que não possa ser revelada, essas partes não serão reveladas.</p> <p>É decidido se as informações solicitadas serão ou não reveladas no prazo de 15 dias a contar da recepção da solicitação e o resultado será informado ao solicitante por escrito (aviso de decisão). No entanto, por motivos inevitáveis, ocasionalmente poderá haver um atraso na decisão.</p> <p>Caso a revelação de informações seja autorizada, receberá um aviso com data, hora e local. Caso contrário, ou em caso de atraso, os motivos serão informados.</p>
D	<p><b>Trâmites no dia da divulgação</b></p> <p>Para efeitos da revelação, leve o aviso de decisão no lugar e hora informados. Não é necessário levar o carimbo pessoal.</p> <p>Se deseja somente consultar a informação, é um serviço gratuito. No entanto, se deseja tirar cópias, terá que pagar as taxas de cópia (para cópias a preto e branco em tamanho até A3, 10 ienes por folha). Para o envio das cópias pelo correio, é necessário pagar as taxas postais.</p>

Maiores informações sobre os órgãos competentes e procedimentos, entre em contato com o local abaixo indicado.

Consulte também o site da Província de Hiroshima (\*).

\* Pesquise “広島県 自己情報開示請求について” (Sobre o Sistema de Revelação de Informações Pessoais da Província de Hiroshima).

<https://www.pref.hiroshima.lg.jp/soshiki/6/1253773478458.html>

**Local de contato**

Grupo de Divulgação de Informações da Seção de Assuntos Gerais do Departamento de Assuntos Gerais de Hiroshima

☎082-513-2380

(\*) Sobre a solicitação de revelação de informações pessoais à Comissão de Segurança Pública e ao Comissário de Polícia, entre em contato com o Centro de Divulgação de Informações da Polícia de Hiroshima.

#### (4) Para assistir às assembleias da Província (Sessão do Plenário, Comissões)

##### ① Para assistir às assembleias do Plenário

Geralmente, a sessão ordinária do Plenário é realizada quatro vezes ao ano, em fevereiro, junho, setembro e dezembro, e de acordo com as necessidades, poderá ser realizada uma sessão extraordinária. A princípio, as sessões do Plenário são abertas ao público as quais poderá assistir. (As sessões são transmitidas ao vivo através da internet.)

##### ② Consulta às minutas das sessões do Plenário

As minutas onde são registradas as perguntas e respostas feitas durante a sessão do Plenário estão disponíveis para consulta na Seção de Informações da Administração Pública do Palácio do Governo, nos arquivos, nas bibliotecas públicas, nas prefeituras, na Biblioteca Central de Hiroshima, etc. Também, poderá consultar as minutas anteriores (desde a sessão extraordinária de maio de 1991), na página web da Plenário da província.

##### ③ Para assistir às sessões da comissão

A comissão permanente é celebrada durante a sessão ordinária e também ao redor do dia 19 de cada mês durante as férias do Plenário. Além disso, a comissão especial é realizada segundo às necessidades. A situação das deliberações da comissão pode ser observada pelo monitor instalado na Sala de Junta do primeiro andar da ala do Plenário. (São transmitidas ao vivo pela internet.)

##### ④ Petições “Seigan” e “Tinjou”

Quando tiver sugestões ou solicitações a fazer às autoridades da província de Hiroshima, poderá apresentar uma petição “Seigan” ou “Tinjou” à Assembleia da província.

As petições entregues são analisadas a partir de diferentes pontos de vista e quando forem consideradas adequadas, tanto ao governo quanto para os cidadãos, serão solicitadas medidas apropriadas aos órgãos executivos.

Para apresentar uma petição “Seigan” é necessário uma recomendação de um membro da Assembleia da Província. Por outro lado, a petição “Tinjou” não requer essa recomendação.

#### Local de consulta

Seção de Minutas do Departamento da Assembleia de Hiroshima

Para ①②③: ☎ 082-513-4732

Para ④: ☎ 082-513-4731

HP: <https://www.pref.hiroshima.lg.jp/site/gikai/>